



PROCURADORIA JURÍDICA
PROCESSO Nº 113.008.694/2010

Publicado no Diário Oficial do DF

nº 435 de 15 / 07 / 2016, pág. 29


Rubrica Matrícula 94212 x

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015 CELEBRADO ENTRE O EPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E MULTICON ENGENHARIA LTDA, OBJETIVANDO A REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA GETEC/SUTEC.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco "C" Edifício Sede do DER/DF, Setor Complementares - BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engenheiro HENRIQUE LUDUVICE, assistido pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, Advogado JÚLIO CÉSAR MOTA, e MULTICON ENGENHARIA LTDA., situada na Avenida Araucárias, Lote 1525, Loja 67 - Águas Claras - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.692.228/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Superintendente, ELTON TEIXEIRA DE ALMEIDA, CREA 69.602/D - MG, RG 5.781.463 SSP/MG e CPF nº 421.881.481-34, conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem firmar ADITAR o presente contrato, sob a regência da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 150 (cento e cinquenta) dias, conforme solicitação da Contratada e do Superintendente Técnico, fls. 535/536 e autorização do Diretor Geral, à fl. 537 do processo epigrafado.



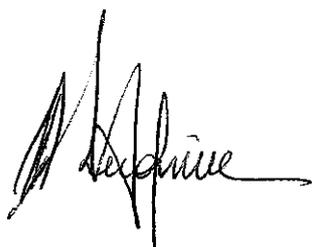
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 014/2015.

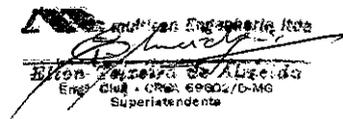
Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 01 de julho de 2016.

Pelo DER/DF:



Pela CONTRATADA:



Engenharia Ltda
Eton Engenharia de Alçada
Eng. Civil - CRM 6602/D-MG
Superintendente

